



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"PALÁCIO URBANO RODRIGUES FONTES"

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 70/2019

A Câmara Municipal de Diamantino informa que a presente serve para retificar a publicação da Resolução nº 70/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 03 de abril do ano em curso, em virtude de ter constatado que o Anexo I – Demonstrativo dos Cargos, quadro I.II Dos Cargos Comissionados está com sua redação incorreta.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Anexo I – Demonstrativo dos Cargos, quadro I.II Dos Cargos Comissionados da Resolução nº 070/2019, de 02 de abril de 2019, passa a ter a seguinte redação:

I.II DOS CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Funções	Quantitativo
CC-I	Coordenador Geral	01
	Gerente Contábil	01
CC-II	Assessor da Presidência	01
	Assessor Parlamentar	02
	Assessor Jurídico da Presidência	01
	Assessor de Imprensa	01
CC-III	Assistente de Redação	01
	Chefe de Vigilância	01
	Chefe de Limpeza e Manutenção do Prédio	01
	Chefe de Transporte e Manutenção de Veículos	01
		01
	TOTAL	11

Diamantino-MT, 24 de Julho de 2019.

Ver. Edson da Silva

Presidente